



# Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 973

## DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ, por seus representantes DECRETOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. Iº - Fica denominada Rua "EDUARDO HESPANHOL", a atual Travessa Dr. Luiz Alves Pereira.

Art. IIº - Revogam-se as disposições em contrário e entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei couber, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Mirai(MG), 30 de Dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Francisco Mauro de Lucas

— Prefeito Municipal —

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG

Paulo Afonso Lopes

Chefe Serviço de Secretaria